



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

CEP: 38.840-000 – Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte

Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 38 – Centro

Telefax: (34)3851-2636

Ofício nº: 189/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Assunto: Resposta Indicação nº 157/2023

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Informamos que o solicitado, através da Indicação nº 157/2023, será analisado pela equipe desta secretaria, inclusive no tocante à viabilidade orçamentária e financeira de tal projeto. Após a análise da equipe, caso haja possibilidade, enviaremos para o setor técnico responsável, visando a futura realização de projetos e execução da obra.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CARLA QUIRINO SANTOS MORAIS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| PROTOCOLO GERAL                |                  |
| CÂMPUS CARMO DO PARANAÍBA - MG |                  |
| Nº 4369                        | DATA 11/09/23    |
| HORA 13:46                     | ASSUNTO Resposta |
| Indicação 157/2023             |                  |
| RESPONSÁVEL Dairane Oliveira   |                  |

Ao Prezado Senhor,  
Júlio César Moraes Gontijo  
Vereador do Município de Carmo do Paranaíba/MG  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

CEP: 38.840-000 – Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte  
Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 38 – Centro  
Telefax: (34)3851-2636

Ofício nº: 190/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Assunto: Resposta Indicação nº 163/2023

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que a limpeza, interna e externa, do poliesportivo localizado no Bairro Santa Cruz, solicitada através da Indicação nº 163/2023, foi realizada na data de 28/08/2023 pelos servidores desta Secretaria Municipal.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CARLA QUIRINO SANTOS MORAIS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| PROTOCOLO GERAL             |                   |
| CÂMARA MUNICIPAL DE         |                   |
| CARMO DO PARANAÍBA - MG     |                   |
| Nº 4370                     | DATA 11 / 09 / 23 |
| HORA 13:47                  | ASSUNTO Resposta  |
| Indicação 163/2023          |                   |
| RESPONSÁVEL Daiane Oliveira |                   |

Ao Prezado Senhor,  
Igor Jordano Ribeiro Silva  
Vereador do Município de Carmo do Paranaíba/MG  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
CEP: 38.840-000 – Estado de Minas Gerais  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**  
Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 38 – Centro  
Telefax: (34)3851-2636

Ofício nº: 191/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Assunto: Resposta Indicação nº 164/2023

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Em resposta à Indicação nº 164/2023, informamos que o Decreto Municipal n.º 6.638 de 23/11/2021 instituiu o Programa “Escola Esportiva”, que proporcionou a abertura de escolas e centros de educação, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, equipados com ginásios, quadras e outros ambientes aptos à prática esportiva. Tais ambientes esportivos podem ser utilizados pela comunidade mediante apresentação de requerimento junto à Secretaria de Educação que disponibilizará o espaço de acordo com cronograma e datas não conflitantes com o calendário escolar.

Ressaltamos que, o agendamento dos espaços são realizados mediante o recolhimento de tarifa mensal para utilização das dependências, via DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com valor de 40 UFMCP's, emitido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Porém, projetos sociais gratuitos, desenvolvidos por órgãos públicos, ou instituições sociais publicamente reconhecidas são isentos do pagamento da tarifa, conforme art. 10 do referido decreto.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CARLA QUIRINO SANTOS MORAIS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte

Ao Prezado Senhor,  
Igor Jordano Ribeiro Silva  
Vereador do Município de Carmo do Paranaíba/MG  
Nesta

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| PROTOCOLO GERAL               |                   |
| CÂMARA MUNICIPAL DE           |                   |
| CARMO DO PARANAÍBA - MG       |                   |
| Nº 4271                       | DATA 11 / 09 / 23 |
| HORA 13:49                    | ASSUNTO Resposta  |
| Indicação 164/2023            |                   |
| RESPONSÁVEL: Valiane Oliveira |                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
CEP: 38.840-000 – Estado de Minas Gerais  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**  
Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 38 – Centro  
Telefax: (34)3851-2636

Ofício nº: 192/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Assunto: Resposta Indicação nº 173/2023

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de setembro de 2023.

Prezada Senhora,

Em resposta à Indicação nº 173/2023, informamos que o município já realiza anualmente a edição do JECAP – Jogos Escolares de Carmo do Paranaíba, e no corrente ano, o evento já contou com a participação de estudantes com deficiência, na modalidade Futsal – Módulo I, onde alunos da Escola Estadual de Educação Especial Sizenando Amaral disputaram partidas.

Ressaltamos que, a equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte entende que a prática de esporte é essencial a todas as pessoas, e no intuito de promover o desenvolvimento e a inclusão dos alunos, buscará ampliar, nas próximas edições, as modalidades esportivas disponíveis para participação dos estudantes da educação especial.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CARLA QUIRINO SANTOS MORAIS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte

|                                    |                         |
|------------------------------------|-------------------------|
| PROTOCOLO GERAL                    |                         |
| CÂMARA MUNICIPAL DE                |                         |
| CARMO DO PARANAÍBA - MG            |                         |
| Nº <u>4372</u>                     | DATA <u>11/09/23</u>    |
| HORA <u>13:50</u>                  | ASSUNTO <u>Resposta</u> |
| <u>Indicação 173/2023</u>          |                         |
| RESPONSÁVEL <u>Mairam Oliveira</u> |                         |

À Prezada Senhora,  
Maira Bethânia Braz de Queiroz  
Vereadora do Município de Carmo do Paranaíba/MG  
Nesta